



ORIGINAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

PROJETO DE LEI Nº 110/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº  
550/1987.

**PAULO AZZI**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica alterada a alínea 25 do artigo 1º da Lei Municipal nº 550, de 24 de abril de 1987, que "DÁ DENOMINAÇÃO AOS LOGRADOUROS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passando a contar com a seguinte redação:

*Art. 1º As ruas, travessas, praças de Arroio dos Ratos, ainda não constantes de nomenclatura oficial, pela presente Lei passam a ter a seguinte denominação:*

[...]

*25. RUA: ANTONIO LANZARINI, rua 02 do Plano Diretor direcionada da Rua Santa Bárbara até a Rua Serafim Moscardini.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 10 de novembro de 2022.

**PAULO AZZI**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Em,

**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

**Câmara Municipal de  
Arroio dos Ratos**

PROCOLO Nº.....50605.....  
DATA.....10...../.....11...../20.22.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

Justificativa ao Projeto

Ilmo. Sr.

Vereador Jéslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 110/2022, em anexo, o qual "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 550/1987."

O Projeto de Lei em apreço visa alterar a alínea 25 do artigo 1º da Lei Municipal nº 550, de 24 de abril de 1987, que "DÁ DENOMINAÇÃO AOS LOGRADOUROS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A atual redação "25. RUA: ANTONIO LANZARINI, rua 02 do Plano Diretor direcionada da rua 16 até a Rua Serafim Moscardini, em seu sentido norte-sul" passará a constar "25. RUA: ANTONIO LANZARINI, rua 02 do Plano Diretor direcionada da Rua Santa Bárbara até a Rua Serafim Moscardini".

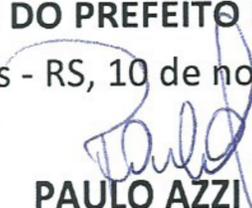
Faz-se necessário o referido ajuste tendo em vista que o trecho da Rua 16 até a Rua Santa Bárbara atravessa a área do Cemitério Municipal, conforme indicado no Memorando SMF nº 095/2022, em anexo.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Arroio dos Ratos - RS, 10 de novembro de 2022.

  
**PAULO AZZI**

Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Arroio dos Ratos



Secretaria Municipal da  
Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

Mem. SMF Nº 095/2022

Arroio dos Ratos, 24 de agosto de 2022.

De: Secretaria Municipal da Fazenda  
Para: Gabinete do Prefeito  
Assunto: Alteração Lei nº 550/87

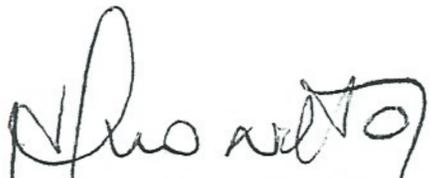
Senhor Prefeito;

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria, acusamos a necessidade de alteração da Lei Nº 550/87, "DÁ DENOMINAÇÃO AOS LOGRADOUROS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seu item 25, pois onde se lê "25. RUA: ANTONIO LANZARINI, rua 02 do Plano Diretor direcionada da rua 16 até a rua Serafim Moscardini, em seu sentido norte-sul." O correto é "RUA: ANTONIO LANZARINI, rua 02 do Plano Diretor direcionada da Rua Santa Bárbara até a Rua Serafim Moscardini".

Informamos que a correção se faz necessária tendo em vista que o trecho entre a Rua 16 até a Rua Santa Bárbara atravessa a área do Cemitério Municipal, onde atualmente estão sendo construídas as carneiras e jazigos, também já constatados pela Topografia desta municipalidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos despedimos.

Atenciosamente,

  
Hugo de Carvalho Neto  
Secretário Municipal da Fazenda

  
Luiz Paulo Franco  
Cargo em Comissão  
Matrícula Nº 4015